

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29683155/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 105/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução de procedimentos de castração cirúrgica (em castramóvel), em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0023914699, de 12 de dezembro de 2024; SEI nº 0024768767, de 10 de março de 2025 e SEI nº 28171546, de 22 de janeiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24259 - Castramóvel - Serviço de castração veterinária Espécie: Canina. Sexo: Fêmea	Serviço	85	347,50	29.537,50
2	24260 - Castramóvel - Serviço de castração veterinária. Espécie:Canina. Sexo: Macho.	Serviço	50	317,50	15.875,00
3	24261 - Castramóvel - Serviço de castração veterinária. Espécie:Felina. Sexo: Fêmea.	Serviço	95	315,00	29.925,00
4	24261 - Castramóvel - Serviço de castração veterinária. Espécie:Felina. Sexo: Fêmea.	Serviço	70	300,00	21.000,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 327/2026					96.337,50

CONTRATADO:

M.K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.716.103/0001-22.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 96.337,50 (noventa e seis mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

919/2026 - 0 . 81001 . 18 . 541 . 2 . 2.3367 . 0 . 339000 (1500).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/06/2026, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29683155** e o código CRC **739DA3CA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.142704-8

29683155v5

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 16/06/2026, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29836592** e o código CRC **550BFB73**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br